

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA n° 121/059

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 449/2019

De 17 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
(A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias a (ao) servidor (a) MAGDA LOTTERMANN lotado na Secretaria de Saúde, a contar do dia 23 de dezembro de 2019.

A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 06/01/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 17 DE
DEZEMBRO DE 2019

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 450/2019

De 17 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias a (ao) servidor (a) EDVALDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, lotado na Secretaria de Obras, a contar do dia 23 de dezembro de 2019.
A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 02/01/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE
DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATALIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

PORTARIA Nº 451/2019
De 17 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de férias a (ao) servidor (a) SIMONE FERREIRA DE BARROS lotado na Secretaria de Saúde a contar do dia 23 de dezembro de 2019.
A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 16/01/2020.

Secretaria de administração, em 17 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

EDITAL Nº 040/2019

**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO**

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	Felipe Guterres da Rocha	Agente Administrativo	2º lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Davi Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

General Câmara, 18 de dezembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 044/19**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Ecoapoio Coleta e Transporte Ltda.

Objeto: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado o prazo a contar de 31 de dezembro do corrente ano até o dia 31 de dezembro de 2020, referente aos serviços de coleta de lixo, quinzenalmente, nas unidades de saúde do Município.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anuais, sendo pago R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais referentes à coleta de 200 (duzentos) litros quinzenal de resíduos da saúde.

Data da assinatura: 10/12/2019.

General Câmara, 17 de dezembro de 2019.

Helton Holz Barreto
Prefeito Municipal

